

XIV - Instituto Chico Mendes de Biodiversidade - ICMBIO - REBIO Tinguá,
XV - Instituto de Eventos Ambientais - IEVA,
XVI - Instituto de Terras e Cartografia do Rio de Janeiro,
XVII - Instituto Ecopreservar,
XVIII - Instituto Nacional de Metrologia, INMETRO,
XIX - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - RJ - Subseção Nova Iguaçu,
XX - Petrobras Transportes S.A - TRANSPETRO,
XXI - PG Real State Solutions LTDA,
XXII - Plante - Rio - Planejamento e Tecnologia Ambiental,
XXIII - Prefeitura de Belford Roxo,
XIV - Prefeitura Municipal de Duque de Caxias,
XXV - Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu,
XXVI - Rede Ecológica Greenbelh,
XXVII - Reeducação Ecológica e Cidadania - REC,
XXVIII - Sindicato dos Petroleiros do Estado do Rio de Janeiro - SINDIPETRO - Caxias,
XXIX - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Duque de Caxias,
XXX - Spice Indústria Química LTDA
XXXI - Tinguá Empresa de Mineração e Águas LTDA,
XXXII - Tinguá Nikkel Club
XXXIII - Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ

Parágrafo Único - O Conselho Consultivo será presidido pelo Gestor da Área de Proteção Ambiental - APA do Alto Iguaçu.

Art. 3º - O mandato dos conselheiros será de (02) dois anos, renovável por igual período.

Parágrafo Único - As atividades exercidas pelos conselheiros não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 4º - As atribuições dos membros, a organização e forma de funcionamento do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental do Alto Iguaçu serão fixados em Regimento Interno, a ser aprovado pelos seus membros, no prazo de 120 (cento e vinte dias), contados da publicação desta Portaria.

Art. 5º - Toda e qualquer proposta de alteração na composição do Conselho deverá ser registrada em Ata de Reunião e submetida à análise do INEA-RJ.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2017

JULIA KISHIDA BOCHNER

Diretora-Adjunta de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

PORTARIA INEA/DIBAP Nº 88 DE 06 NOVEMBRO DE 2017

ESTABELEÇA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE ESTADUAL DA ILHA GRANDE.

A DIRETORA ADJUNTA DE BIODIVERSIDADE, ÁREAS PROTEGIDAS E ECOSISTEMAS DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA/RJ, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 46.037, de 05 de julho de 2017,

CONSIDERANDO:

- a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, regulamentada pelo Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que define as competências dos conselhos de unidade de conservação, e a Portaria IEF/RJ nº 260/2008, que estabelece diretrizes e procedimentos para composição e funcionamento dos conselhos das unidades de conservação administradas pelo Instituto Estadual do Ambiente (INEA), órgão sucessor do extinto IEF/RJ, e

- o Decreto Estadual, nº 15.273, de 26 de junho de 1971, que cria o Parque Estadual da Ilha Grande, e define seus objetivos,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a composição do Conselho Consultivo do Parque Estadual da Ilha Grande com a finalidade de contribuir com ações voltadas à sua proteção e efetiva implantação.

Art. 2º - O Conselho terá a participação de representantes dos seguintes órgãos públicos e entidades da sociedade civil:

- I - Instituto Estadual do Ambiente - INEA,
- II - Adevan Pereira Atividades Esportivas - LTDA,
- III - Associação dos Meios de Hospedagem,
- IV - Associação de Moradores da Enseada da Estrela,
- V - Associação de Moradores e Amigos da Enseada de Palmas,
- VI - Associação de Moradores Tradicionais e Amigos da Parnaícoia,
- VII - Associação de Moradores e Amigos da Vila dos Dois Rios,
- VIII - Brigada Mirim Ecológica,
- XIX - Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro - TURISRIO,
- X - Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA,
- XI - Grupo Ecológico de Vão da Ilha Grande - GEVIG,
- XII - Jornal O Eco,
- XIII - Liga Cultural Afro Brasileira,
- XIV - Prefeitura Municipal de Angra dos Reis,
- V - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB 21ª Subseção,
- XVI - Organização para Sustentabilidade da Ilha Grande - OSIG,
- XVII - Serviço Autônomo Água e Esgoto - SAAE,
- XVIII - Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ,
- XIX - Universidade Federal Fluminense - UFF.

Parágrafo Único - O Conselho Consultivo será presidido pelo Chefe do Parque Estadual da Ilha Grande.

Art. 3º - O mandato dos conselheiros será de (02) dois anos, renovável por igual período.

Parágrafo Único - As atividades exercidas pelos conselheiros não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 4º - As atribuições dos membros, a organização e forma de funcionamento do Conselho Consultivo do Parque Estadual da Ilha Grande serão fixados em Regimento Interno, a ser aprovado pelos seus membros, no prazo de 120 (cento e vinte dias), contados da publicação desta Portaria.

Art. 5º - Toda e qualquer proposta de alteração na composição do Conselho deverá ser registrada em Ata de Reunião e submetida à análise do INEA-RJ.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2017

JULIA KISHIDA BOCHNER

Diretora-Adjunta de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Id: 2071898

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 24/08/2015
PÁGINA 27 - 3ª COLUNA

ATO DO PRESIDENTE
DE 12/08/2015

Onde se lê: ... combinado com a Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com validade a contar de 10 de julho de 2015.

Leia-se: ... combinado com o art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com a redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, com validade a contar de 10 de julho de 2015.

Id: 2071899

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAI/00149421

NOME: Indústrias Granfino S/A. **CNPJ/CPF Nº:** 30.770.184/0001-30. **ENDEREÇO:** Rua Oscar Soares, 1525. **MUNICÍPIO:** Nova Iguaçu - RJ. **INFRAÇÃO:** Artigo 61 da Lei Estadual nº 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples R\$ 24.630,10. **PROCESSO Nº** E-07/002.3874/2016.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPPBEAI/00144957

NOME: Luiz Carlos Viana Ferreira. **CNPJ/CPF Nº:** 333.923.907-04. **ENDEREÇO:** Estrada União e Indústria, nº 4.654, Itaipava - Petrópolis. **INFRAÇÃO:** Artigo 70, da Lei nº 3.467, de 14/09/2000. **PENALIDADE:** Advertência. **PROCESSO Nº** E-07/002.10662/2015.

Id: 2071900

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA GERENTE
DE 24.11.2017

PROCESSO Nº E-08/006.335/2015 - FIXADOS, a partir de 10/07/2015, os proventos mensais de inatividade do servidor JULIO CESAR BASTOS DE CASTRO, Advogado, matrícula nº 2701313-5, Id Funcional 2148366-3, tendo em vista a Comunicação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

DE 27.11.2017

PROCESSO Nº E-07/002.00503/2013 - De acordo com a Deliberação nº 469/1991, procedemos a apuração de Tempo de serviço para fins de Licença-Prêmio da servidora TEREZINHA DINIZ RIBEIRONOGUEIRA ID nº 2147785-0, Cargo Assistente Operacional. Sendo assim, **AUTORIZO** a concessão de 03 (três) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao quinquênio de 28/11/2012 a 26/11/2017.

PROCESSO Nº E-07/506.840/2011 - De acordo com a Deliberação nº 469/1991, procedemos à apuração de Tempo de serviço para fins de Licença-Prêmio da servidora IRIS DE PAULA E SILVA, ID nº 2150136-0 Cargo Técnico Administrativo. Sendo assim, **AUTORIZO** a concessão de 03 (três) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao quinquênio 26/11/2012 a 24/11/2017.

PROCESSO Nº E-07/101.400/1996 - De acordo com o Decreto nº 2.479/79 procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio do servidor CARLOS ARGOLLO GIFONI, ID nº 2869134-2, Cargo Auxiliar Motorista. Sendo assim, **AUTORIZO** a concessão de 03 (três) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao período-base de 29/11/2012 a 27/11/2017.

Id: 2071897

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 01/11/2017

DESIGNA ERIC LEITE PASSOS, Agente Administrativo E, como Presidente, ROBERTO LUIZ DO REGO MONTEIRO, Técnico de Microinformática, EDILSON MEDEIROS DE SOUZA, Chefe de Departamento de Proteção ao Patrimônio, como membros titulares e DELCIO TEIXEIRA GUEDES, Agente Administrativo A, como membro suplente. Gerente do Contrato, MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO, Técnico de Contabilidade II, bem como JANE BAPTISTA CAMPOS DE MOURA, Gerente, como suplente para compor a **Comissão de Fiscalização para "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE DE PONTO ELETRÔNICO NAS DEPENDÊNCIAS DA CEDAE, COMPATIVIS E INTEGRADOS COM O SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTROLE DE ACESSO E PONTO ELETRÔNICO UTILIZADO NA CEDAE"**, de que trata o Processo nº E-17/100.048/2017. Ordem de Serviço "E" Nº 14.898/2017.

Id: 2071849

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 25/10/2017

DESIGNA DAISY CRISTINA DE ALVARENGA MENEZES, Engenheira F, como Presidente, MARCIA TAVARES DA SILVA, Agente Administrativo A, JORGE ROBERTO CARMO BARRETO, Administrador D, como membros titulares e VITÓRIA MARIA BASTOS PADRÃO DO ESPÍRITO SANTO, Agente Administrativo F, como membro suplente. Gerente do Contrato IONES MENDES HOLTZ, Agente Administrativo F, bem como MARIA DE LOURDES CORREIA FERREIRA, Agente Administrativo C, como suplente, para compor a Comissão de Fiscalização de que trata o Processo nº E-07/100.338/2017. Ordem de Serviço "E" Nº 14.896/2017.

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 25/10/2017

***PROCESSO Nº E-07/100.338/2017** - Em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação - DL nº 006/2017 (DE), 007/2017 (DE) e 008/2017 (DE), com base no artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, em favor do Consórcio Acqua Rio Medição e Consórcio Módulo, no valor de R\$ 73.577.713,95 (setenta e três milhões, quinhentos e setenta e sete mil setecentos e treze reais e noventa e cinco centavos), referente à OPERAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA DE LEITURA, MEDIÇÃO, FATURAMENTO E ARRECADADAÇÃO, COM GERENCIAMENTO E OPERAÇÃO DE AÇÕES COMERCIAIS EM TODA A ÁREA DE CONCESSÃO DA COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - LOTE I - ÁREA A (REGIÃO METROPOLITANA), LOTE II - ÁREAS B (ZONA OESTE/COSTA VERDE) E C (BAIXADA FLUMINENSE) E LOTE III - ÁREA D (ZONA LESTE E INTERIOR DO ESTADO).
*Omitido no D.O. de 26/10/2017.

Id: 2071805

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 21/11/2017

DESIGNA DELCIO TEIXEIRA GUEDES, Agente Administrativo A, como Presidente, DENISE DE SOUZA BARROSO, Agente Administrativo A, EDILSON MEDEIROS DE SOUZA, Chefe de Departamento, como membros titulares e CID FERNANDES FILHO, Assessor de Departamento, como membro suplente. Gerente do Contrato MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO, Técnico de Contabilidade II, bem como JANE BAPTISTA CAMPOS DE MOURA, Gerente, como suplente para compor a Comissão de Fiscalização para AQUISIÇÃO DE CRACHÁS DO TIPO CARTÕES SMART CARD SEM CONTATO, PERSONALIZADOS, PARA UTILIZAÇÃO EM SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTROLE DE ACESSO E PONTO ELETRÔNICO de que trata o Processo nº E-07/100.065/2017. Ordem de Serviço "E" Nº 14.915/2017.

Id: 2071804

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 18/10/2017

DESIGNA SERGIO CLAUDIO COUNAGO MARQUES, Analista de Qualidade B, como Presidente, ADAILTON ORÇAI FIALHO, Agente de Saneamento D, JOÃO BENEDITO LORENZON MELLO, Engenheiro F, como membros titulares e THIAGO DE OLIVEIRA SALES POLITO, Analista de Qualidade B, como membro suplente. Gerente do Contrato, MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO, Técnico de Contabilidade II, bem como JANE BAPTISTA CAMPOS DE MOURA, Gerente, como suplente para compor a Comissão de Fiscalização para "AQUISIÇÃO DE MICROSCÓPIO ÓTICO PARA ANÁLISES DE OOCISTOS DE CRYPTOSPORIDIUM E CISTOS DE GIARDIA", de que trata o Processo nº E-17/100.591/2016. Ordem de Serviço "E" Nº 14.873/2017.

Id: 2071851

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 22/11/2017

PROCESSO Nº E-17/100.630/2016 - **HOMOLOGO** a licitação por Pregão Eletrônico nº 327/2017 (ASL-DP), realizado em 31/10/2017.

Id: 2071807

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 10/11/2017
PÁGINA 37 - 1ª COLUNA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 07/11/2017

Processo nºE-17/100.071/2013

Onde se lê: PAGAMENTO DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO (CORRESPONDENTE A 1ª, 2ª e 3ª ANUALIDADES), REFERENTE AO CONTRATO Nº 031/2013 (DT)
Leia-se: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS PARA ADEQUAÇÃO DE ITENS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PARA PAGAMENTO DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO (CORRESPONDENTE A 1ª, 2ª e 3ª ANUALIDADES), REFERENTE AO CONTRATO Nº 031/2013 (DT).

Id: 2071806

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 23/11/2017
PÁGINA 29 - 3ª COLUNA

DESPACHOS DA PRESIDENTE
DE 16.11.2017

ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº E-07/020/239/2017...
LEIA-SE: PROCESSO Nº E-07/020/236/2017...

Id: 2071744

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE.

PORTARIA PRES/EMATER-RIO Nº 105
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMATER-RIO, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 32, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTITUIR COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** para apuração dos fatos constantes do Ofício nº 442/GAB/2017, do Município de Rio das Flores que comunica a ocorrência de incêndio na motoniveladora integrante do Programa Estradas da Produção, nomeando os seguintes funcionários, sob a presidência do primeiro: ADÃO LUIZ BERNARDO DIAS - Id Funcional nº 0026934710 SÔNIA MARIA MEIRA - Id Funcional nº 0050819321 ROBERTO ISÍDIO DE OLIVEIRA SILVA - Id Funcional nº 0026923351

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Niterói, 24 de novembro de 2017

ANTONIO EMILIO SANTOS
Diretor-Presidente

Id: 2071814

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 16/10/2017
PÁGINA 28 - 2ª COLUNA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 09/10/2017

Proc. nº E-02/004/217/2017

Onde se lê: ... Empresa W L M SOUZA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA - ME (MIAU SOLUTIONS)...
Leia-se: ... Empresa RC INSUMOS COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA RECARGAS DE CARTUCHOS EIRELI - EPP...

Id: 2071655

Secretaria de Estado de Cultura

ATO DO SECRETÁRIO INTERINO E DO VICE-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEC/FTM Nº 362
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

DESIGNA SERVIDORES PARA A PRÁTICA DO ATO QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA INTERINO E O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 007/2017, com o objetivo de proceder ao acompanhamento da execução, recebimento e fiscalização do Instrumento Contratual, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura pela Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro e a Empresa BRASPORT SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA-ME, a contar de 01/09/2017, os servidores:

Presidente:
Neilton Serafim Ferreira, ID 4323099-7.

Membros:
Francisco José dos Santos Mota, ID 4322942-5;
Paulo José Couto, ID 4323187-0.

Substituto:
Risonaldo Fernandes da Silva, ID 5034877-9.

Art. 2º - Fica designado o servidor Odimar Camilo Silva, ID 2867872-9, como Gestor do presente Contrato.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2017

LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO

Secretário de Estado de Cultura Interino

CIRO PEREIRA DA SILVA

Vice-Presidente da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro

Id: 2071618

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 24/11/2017
PÁGINA 19 - 1ª COLUNA

ATO DO SECRETÁRIO INTERINO E DO PRESIDENTE

Onde se lê:
RESOLUÇÃO SEC/EMOP Nº 361 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

DESIGNA SERVIDORES PARA A PRÁTICA DO ATO QUE MENCIONA.

Leia-se:
RESOLUÇÃO SEC/FUNARJ Nº 361 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

DESIGNA SERVIDORES PARA A PRÁTICA DO ATO QUE MENCIONA.

Id: 2071606

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 24/11/2017
PÁGINA 19 - 1ª COLUNA

ATO DO SECRETÁRIO INTERINO E DO PRESIDENTE

Onde se lê:
RESOLUÇÃO CONJUNTA SEC/EMOP Nº 361 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

DESIGNA SERVIDORES PARA A PRÁTICA DO ATO QUE MENCIONA.

Leia-se:
RESOLUÇÃO SEC/FUNARJ Nº 361 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

DESIGNA SERVIDORES PARA A PRÁTICA DO ATO QUE MENCIONA.

Id: 2071614